



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 01/2021

ROBES SCHNEIDER, Prefeito Municipal de Alto Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto na Lei Municipal 789/2009, torna público o presente Edital para fins de **cobrança de Contribuição de Melhoria**, relativo à obra de pavimentação asfáltica e da execução do passeio público, de parte da Rua Miguel Kunrath, neste Município.

#### 1 – DO FATO GERADOR:

A Contribuição de Melhoria tem como fato gerador a realização, pelo Município, de obra pública que resulte na valorização dos imóveis por ela beneficiados.

#### 2 – MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO DA OBRA:

Constou no Edital, modalidade Tomada de Preços nº 03/2016, Processo Licitatório nº 1298/2016, o memorial descritivo da obra, na forma do Anexo, dos quais se extrai o que segue:

O presente memorial descritivo tem como objeto estatuir as condições que presidirão a execução de pavimentação em asfalto CBUQ e do passeio com Blocos de Concreto, localizado na Rua Miguel Kunrath, Zona Urbana deste Município.

A pavimentação executada com asfalto usinado a quente – CBUQ, com espessura de 5 cm e largura de 10m. A execução deverá estar dentro das normas da ABNT, sendo exigidos ensaios específicos pelo órgão fiscalizador. O leito deverá apresentar uma camada de base composta de 20 cm de CBR 30. Na base o material usado é a brita pré misturada com pó de brita.

A pavimentação da Rua Miguel Kunrath, numa extensão de 206,00m, compreende uma pavimentação de 2.114,00m<sup>2</sup>.

A obra, objeto deste Edital, tem como custo de execução o discriminado abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

Planilha de Medição - RUA MIGUEL KUNRATH Data 25-01-2017

Item	Quant. Prevista	1º Aditivo	Unid.	Quantidade		Valor unitário - R\$		Valor total - R\$		Anterior	Valor no Período	Acumulado
				Anterior	no Período	Material	M.O.	Material	M.O.			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>												
<b>1.0 SERVIÇOS INICIAIS E ADM. LOCAL</b>												
1.1	2,50	2,50	m²	2,50	-	124,00	248,00	310,00	620,00	-	-	620,00
1.2	3.350,00	3.350,00	m²	3.015,00	335,00	0,18	0,18	603,00	1.085,40	1.705,40	120,60	1.206,00
<b>Total do item 1 - SERVIÇOS INICIAIS E ADM. LOCAL</b>								<b>913,00</b>	<b>1.705,40</b>		<b>120,60</b>	<b>1.826,00</b>
<b>2.0 TERRAPLANAGEM</b>												
2.1	2.217,00	2.217,00	m²	2.217,00	-	2.217,00	1,19	2.638,23	3.081,63	-	-	3.081,63
2.2	918,00	918,00	m²	918,00	-	918,00	0,59	468,18	541,62	-	-	541,62
2.3	137,70	137,70	m²	137,70	-	137,70	0,87	678,86	798,66	-	-	798,66
2.4	209,99	209,99	m²	209,99	-	209,99	6,94	1.457,33	1.713,52	-	-	1.713,52
2.5	18,30	18,30	m²	18,30	-	18,30	72,25	1.322,17	239,32	-	-	1.561,50
2.6	492,09	492,09	m²	492,09	-	492,09	4,75	2.337,42	2.745,86	-	-	2.745,86
<b>Total do item 2 - TERRAPLANAGEM</b>								<b>8.902,19</b>	<b>1.534,56</b>		<b>8.881,29</b>	<b>10.436,79</b>
<b>3.0 DRENAGEM</b>												
3.1	368,55	368,55	m³	143,14	225,41	368,55	2,95	1.087,22	844,55	-	-	1.329,89
3.2	9,32	9,32	m³	-	9,32	9,32	80,35	160,70	748,84	-	-	1.497,69
3.3	269,53	269,53	m³	88,27	181,26	269,53	4,83	1.301,83	852,70	-	-	1.750,96
3.4	6,35	6,35	m³	6,35	-	6,35	41,91	83,82	286,12	-	-	532,26
3.5	62,00	62,00	m	62,00	-	62,00	27,71	55,42	1.967,41	-	-	357,63
3.6	64,00	64,00	m	64,00	-	64,00	36,07	72,14	2.308,48	-	-	498,78
3.7	13,00	13,00	m	13,00	-	13,00	53,92	107,84	700,96	-	-	288,56
3.8	42,00	42,00	m	42,00	-	42,00	62,09	124,18	2.980,32	-	-	1.401,92
3.9	6,00	6,00	Unid	-	6,00	6,00	8,25	658,39	5.431,67	-	-	745,08
3.10	3,60	3,60	Unid	3,60	-	3,60	351,58	703,16	1.285,69	-	-	10.863,35
3.11	389,00	389,00	m	350,10	38,90	389,00	20,46	40,92	15.119,94	-	-	421,90
3.12	9,00	9,00	Unid	8,10	0,90	9,00	24,50	49,00	220,50	-	-	30.239,88
3.13	33,577,79	33,577,79				33,577,79			32.399,81			67.155,63
<b>Total do item 3 - DRENAGEM</b>								<b>33.577,79</b>	<b>33.577,79</b>		<b>32.399,81</b>	<b>34.756,02</b>
<b>4.0 PAVIMENTAÇÃO CBUQ</b>												
4.1	472,08	472,08	m²	485,08	-	472,08	86,84	96,48	4.550,85	-	-	675,36
4.2	61,80	61,80	m²	61,80	-	61,80	54,53	60,58	3.369,95	-	-	3.743,84
4.3	533,88	533,88	m²	528,08	5,80	533,88	50,40	56,00	2.989,72	-	-	324,80
4.4	2.114,00	2.114,00	m²	2.114,00	-	2.114,00	4,74	5,26	10.020,36	-	-	11.119,64
4.5	2.114,00	2.114,00	m²	2.114,00	-	2.114,00	1,31	0,14	2.769,34	-	-	3.065,30
4.6	105,70	105,70	m²	105,70	-	105,70	505,80	562,00	53.463,06	-	-	59.403,40
4.7	105,70	105,70	m²	105,70	-	105,70	71,10	79,00	7.515,27	-	-	8.350,30
<b>Total do item 4 - PAVIMENTAÇÃO CBUQ</b>								<b>145.040,95</b>	<b>16.085,07</b>		<b>1.000,16</b>	<b>161.126,04</b>
<b>5.0 SINALIZAÇÃO</b>												
5.1	21,24	21,24	m²	-	21,24	21,24	13,94	7,50	296,08	-	-	455,39
5.2	65,44	65,44	m²	-	65,44	65,44	13,94	7,50	912,23	-	-	1.403,03
5.3	4,00	4,00	Unid	-	4,00	4,00	149,50	80,50	598,00	-	-	920,00
5.4	1,00	1,00	Unid	-	1,00	1,00	146,25	78,75	146,25	-	-	225,00
5.5	3,00	3,00	Unid	-	3,00	3,00	165,75	89,25	497,25	-	-	765,00
<b>Total do item 5 - SINALIZAÇÃO</b>								<b>2.449,81</b>	<b>1.318,60</b>		<b>3.768,42</b>	<b>3.768,42</b>
<b>6.0 PASSEIOS/ACESSIBILIDADE</b>												
6.1	1.166,25	1.093,20	m²	-	1.093,20	1.093,20	2,79	1,49	3.050,03	-	-	4.678,90
6.2	6,00	6,00	Unid	-	6,00	6,00	120,25	64,75	185,00	-	-	1.110,00
6.3	1.097,25	1.007,25	m²	-	1.007,25	1.007,25	40,66	21,88	40.954,78	-	-	62.993,41
<b>Total do item 6 - PASSEIOS/ACESSIBILIDADE</b>								<b>44.726,31</b>	<b>24.055,99</b>		<b>68.782,31</b>	<b>68.782,32</b>
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>								<b>235.610,05</b>	<b>77.485,01</b>		<b>203.112,19</b>	<b>313.095,20</b>

Jaime Fochesatto  
 Eng.º Resp Técnico. - Crea 53.460



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

O custo da obra da Rua Miguel Kunrath, após a execução, foi o seguinte: R\$ 313.095,20 (trezentos e treze mil, noventa e cinco reais e vinte centavos).

Assim, a porcentagem mínima do custo da obra a ser recuperada, como Contribuição de Melhoria é de 60% do custo da obra (limitado ao valor efetivo de valorização de cada imóvel), ou seja, R\$ 187.857,12 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) conforme artigo 79, c/c inciso X do Artigo 78, da Lei Municipal 789/2009. Adotado custo mínimo de 60% em função da execução dos passeios públicos.

### 3 – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA:

É entendimento entre os *experts* em avaliação coletiva de imóveis urbanos, para fins de cobrança de tributos que levam em conta o valor venal dos imóveis, como IPTU e a Contribuição de Melhoria (diferença entre o valor “antes” e “depois” da obra) que, no caso de calçamento/pavimentação de vias públicas, o benefício tem peso efetivo apenas para os imóveis diretamente atingidos, sendo inexpressiva a valorização dos imóveis contíguos e de entorno.

Em razão disso, para fins de cobrança de Contribuição de Melhoria, resultante da execução da obra mencionada neste Edital, são considerados somente os imóveis com testada para o trecho pavimentado para a Rua Miguel Kunrath, até o limite da Zona Urbana, conforme relação do item 4.

### 4 – RELAÇÃO DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA ÁREA DELIMITADA:

CADASTRO	PROPRIETÁRIO	ÁREA DO IMÓVEL M <sup>2</sup>	TESTADA M
210600	Ricardo L. Hass	450	15
210590	Ricardo L. Hass	360	12
210580	Rafael Freiburger	360	12
210570	Gerson Müller	360	12
210560	Ambrósio Dani	360	12
210550	Alceu Vicenzi	360	12
210540	Maria Elisa Jotz	360	12
210530	Juliano L. da Silva	360	12
210530	Karen Hermann	360	12
210510	Robson Rodrigues	360	12
210500	João Carlos C. dos Santos	360	12
210490	Jorge L. Berte	450	15
210610	Elisa Schaefer	450	15
210730	Renan Hasstenteufel	450	15
210720	Julio Funk	360	12
210710	Pedro Raimundo Eckstein	360	12
210740	Elisa Schaefer	450	15
210750	Geovani Zimmer	360	12
210760	Geovani Zimmer	360	12
	PM Alto Feliz	3.600	120



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### 5 – APURAÇÃO DOS VALORES DOS IMÓVEIS SEM PAVIMENTAÇÃO:

PROPRIETÁRIO	Área do Imóvel em M <sup>2</sup>	Testada em metros	Valor do Imóvel sem pavimentação em R\$
Ricardo L. Hass	450	15	47.250,00
Ricardo L. Hass	360	12	37.800,00
Rafael Freiberger	360	12	37.800,00
Gerson Müller	360	12	37.800,00
Ambrósio Dani	360	12	37.800,00
Alceu Vicenzi	360	12	37.800,00
Maria Elisa Jotz	360	12	37.800,00
Juliano L. da Silva	360	12	37.800,00
Karen Hermann	360	12	37.800,00
Robson Rodrigues	360	12	37.800,00
João Carlos C. dos Santos	360	12	37.800,00
Jorge L. Berte	450	15	47.250,00
Elisa Schaefer	450	15	47.250,00
Renan Hasstenteufel	450	15	47.250,00
Julio Funk	360	12	37.800,00
Pedro Raimundo Eckstein	360	12	37.800,00
Elisa Schaefer	450	15	47.250,00
Geovani Zimmer	360	12	37.800,00
Geovani Zimmer	360	12	37.800,00
PM Alto Feliz	3.600	120	378.000,00



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### 6 – APURAÇÃO DOS VALORES DOS IMÓVEIS COM PAVIMENTAÇÃO:

A valorização foi calculada por pessoal habilitado, conforme laudo em anexo. A valorização de cada imóvel, após a execução da obra, é a que segue:

PROPRIETÁRIO	Área do Imóvel em M <sup>2</sup>	Testada em metros	Valor do Imóvel com pavimentação em R\$
Ricardo L. Hass	450	15	63.450,00
Ricardo L. Hass	360	12	50.760,00
Rafael Freiburger	360	12	50.760,00
Gerson Müller	360	12	50.760,00
Ambrósio Dani	360	12	50.760,00
Alceu Vicenzi	360	12	50.760,00
Maria Elisa Jotz	360	12	50.760,00
Juliano L. da Silva	360	12	50.760,00
Karen Hermann	360	12	50.760,00
Robson Rodrigues	360	12	50.760,00
João Carlos C. dos Santos	360	12	50.760,00
Jorge L. Berte	450	15	63.450,00
Elisa Schaefer	450	15	63.450,00
Renan Hasstenteufel	450	15	63.450,00
Julio Funk	360	12	50.760,00
Pedro Raimundo Eckstein	360	12	50.760,00
Elisa Schaefer	450	15	63.450,00
Geovani Zimmer	360	12	50.760,00
Geovani Zimmer	360	12	50.760,00
PM Alto Feliz	3.600	120	507.600,00



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### 7 – DIFERENÇA DOS VALORES:

PROPRIETÁRIO	Valor Imóvel sem Pavimentação em R\$	Valor Imóvel com Pavimentação em R\$	Diferença de valor R\$
Ricardo L. Hass	47.250,00	63.450,00	16.200,00
Ricardo L. Hass	37.800,00	50.760,00	12.960,00
Rafael Freiburger	37.800,00	50.760,00	12.960,00
Gerson Müller	37.800,00	50.760,00	12.960,00
Ambrósio Dani	37.800,00	50.760,00	12.960,00
Alceu Vicenzi	37.800,00	50.760,00	12.960,00
Maria Elisa Jotz	37.800,00	50.760,00	12.960,00
Juliano L. da Silva	37.800,00	50.760,00	12.960,00
Karen Hermann	37.800,00	50.760,00	12.960,00
Robson Rodrigues	37.800,00	50.760,00	12.960,00
João C. C. dos Santos	37.800,00	50.760,00	12.960,00
Jorge L. Berte	47.250,00	63.450,00	16.200,00
Elisa Schaefer	47.250,00	63.450,00	16.200,00
Renan Hasstenteufel	47.250,00	63.450,00	16.200,00
Julio Funk	37.800,00	50.760,00	12.960,00
Pedro R. Eckstein	37.800,00	50.760,00	12.960,00
Elisa Schaefer	47.250,00	63.450,00	16.200,00
Geovani Zimmer	37.800,00	50.760,00	12.960,00
Geovani Zimmer	37.800,00	50.760,00	12.960,00
PM Alto Feliz	378.000,00	507.600,00	129.600,00
TOTAL			392.040,00



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### 8 - TOTAL DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS:

A soma dos valores obtidos no item 7 do presente Edital é de R\$ 392.040,00 (trezentos e noventa e dois mil e quarenta reais)

### 9 - CÁLCULO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA:

O valor da Contribuição de Melhoria, devida pelos titulares dos imóveis relacionados no item 4, será calculado multiplicando o valor de cada valorização (Item 7) pelo coeficiente resultante da divisão da parcela do custo a ser recuperado (Item 2) pelo somatório das valorizações (Item 7).

A parcela do custo a ser recuperada é R\$ 187.857,12 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), dividida pela soma das valorizações que é de R\$ 392.040,00 (trezentos e noventa e dois mil e quarenta reais), é igual ao índice de 0,48 (zero vírgula quarenta e oito).

PROPRIETÁRIO	Valorização dos Imóveis	Índice	Valor Efetivo da Contribuição
Ricardo L. Hass	16.200,00	0,48	7.762,69
Ricardo L. Hass	12.960,00	0,48	6.210,15
Rafael Freiburger	12.960,00	0,48	6.210,15
Gerson Müller	12.960,00	0,48	6.210,15
Ambrósio Dani	12.960,00	0,48	6.210,15
Alceu Vicenzi	12.960,00	0,48	6.210,15
Maria Elisa Jotz	12.960,00	0,48	6.210,15
Juliano L. da Silva	12.960,00	0,48	6.210,15
Karen Hermann	12.960,00	0,48	6.210,15
Robson Rodrigues	12.960,00	0,48	6.210,15
João C. C. dos Santos	12.960,00	0,48	6.210,15
Jorge L. Berte	16.200,00	0,48	7.762,69
Elisa Schaefer	16.200,00	0,48	7.762,69
Renan Hasstenteufel	16.200,00	0,48	7.762,69
Julio Funk	12.960,00	0,48	6.210,15
Pedro R. Eckstein	12.960,00	0,48	6.210,15
Elisa Schaefer	16.200,00	0,48	7.762,69
Geovani Zimmer	12.960,00	0,48	6.210,15
Geovani Zimmer	12.960,00	0,48	6.210,15



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### 10 – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Considerando o valor da contribuição (Item 9) e de acordo com o Artigo 87 da Lei Municipal 789/2009, o pagamento da Contribuição de Melhoria poderá ser efetuado da seguinte maneira, cabendo ao proprietário a opção através de protocolo ou documento padrão:

PROPRIETÁRIO	Valor da Contribuição	À Vista 15% Desc	6 X 8% Desc	12 X 3% Desc	Parcelado Máx. 60 X
Ricardo L. Hass	7.762,69	6.598,29	1.190,28	627,48	133,84 (58X)
Ricardo L. Hass	6.210,15	5.278,63	952,22	501,99	126,74 (49X)
Rafael Freiburger	6.210,15	5.278,63	952,22	501,99	126,74 (49X)
Gerson Müller	6.210,15	5.278,63	952,22	501,99	126,74 (49X)
Ambrósio Dani	6.210,15	5.278,63	952,22	501,99	126,74 (49X)
Alceu Vicenzi	6.210,15	5.278,63	952,22	501,99	126,74 (49X)
Maria Elisa Jotz	6.210,15	5.278,63	952,22	501,99	126,74 (49X)
Juliano L. da Silva	6.210,15	5.278,63	952,22	501,99	126,74 (49X)
Karen Hermann	6.210,15	5.278,63	952,22	501,99	126,74 (49X)
Robson Rodrigues	6.210,15	5.278,63	952,22	501,99	126,74 (49X)
João C. C. dos Santos	6.210,15	5.278,63	952,22	501,99	126,74 (49X)
Jorge L. Berte	7.762,69	6.598,29	1.190,28	627,48	133,84 (58X)
Elisa Schaefer	7.762,69	6.598,29	1.190,28	627,48	133,84 (58X)
Renan Hasstenteufel	7.762,69	6.598,29	1.190,28	627,48	133,84 (58X)
Julio Funk	6.210,15	5.278,63	952,22	501,99	126,74 (49X)
Pedro R. Eckstein	6.210,15	5.278,63	952,22	501,99	126,74 (49X)
Elisa Schaefer	7.762,69	6.598,29	1.190,28	627,48	133,84 (58X)
Geovani Zimmer	6.210,15	5.278,63	952,22	501,99	126,74 (49X)
Geovani Zimmer	6.210,15	5.278,63	952,22	501,99	126,74 (49X)

Os valores, à vista e das parcelas, estão expressos em R\$. O contribuinte que optar pelo pagamento parcelado terá os valores convertidos em VRM, na data do lançamento e atualizado anualmente pelo índice financeiro oficial adotado.

O presente Edital será publicado no Mural da Prefeitura e no site oficial da cidade. Transcorrido o prazo recursal de 30 dias e, caso não haja interposição de impugnação, o vencimento da primeira parcela ou parcela a vista, será em até no máximo 60 dias.





## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### 11 – CÁLCULO DO VALOR DA PARCELA ANUAL E DA PARCELA:

Considerando que a parcela anual a ser paga pelo contribuinte não pode exceder a 3% do maior valor fiscal atualizado do imóvel, na época da cobrança e, levando em conta o valor cadastral para fins de lançamento do IPTU, o valor das prestações para cada contribuinte, no presente exercício é o seguinte:

PROPRIETÁRIO	Valor dos Imóveis em R\$	Parcela Anual 3%	Valor da Parcela anual (1/12) em R\$
Ricardo L. Hass	63.450,00	1.903,50	1.606,08
Ricardo L. Hass	50.760,00	1.522,80	1.520,88
Rafael Freiburger	50.760,00	1.522,80	1.520,88
Gerson Müller	50.760,00	1.522,80	1.520,88
Ambrósio Dani	50.760,00	1.522,80	1.520,88
Alceu Vicenzi	50.760,00	1.522,80	1.520,88
Maria Elisa Jotz	50.760,00	1.522,80	1.520,88
Juliano L. da Silva	50.760,00	1.522,80	1.520,88
Karen Hermann	50.760,00	1.522,80	1.520,88
Robson Rodrigues	50.760,00	1.522,80	1.520,88
João C. C. dos Santos	50.760,00	1.522,80	1.520,88
Jorge L. Berte	63.450,00	1.903,50	1.606,08
Elisa Schaefer	63.450,00	1.903,50	1.606,08
Renan Hasstenteufel	63.450,00	1.903,50	1.606,08
Julio Funk	50.760,00	1.522,80	1.520,88
Pedro R. Eckstein	50.760,00	1.522,80	1.520,88
Elisa Schaefer	63.450,00	1.903,50	1.606,08
Geovani Zimmer	50.760,00	1.522,80	1.520,88
Geovani Zimmer	50.760,00	1.522,80	1.520,88

O valor da parcela anual e das prestações mensais, para os anos subsequentes, será calculado sempre no mês de janeiro de cada exercício, levando em consideração o saldo devedor e tendo como base o valor cadastral atualizado do imóvel para fins de lançamento do IPTU, de tal modo que não ultrapasse 3% deste valor.




## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### 12 – DA NOTIFICAÇÃO:

No termos do art. 83 da Lei 789/2009, os proprietários dos imóveis beneficiados pela obra de que trata este Edital de Contribuição de Melhoria, elencados no item 4, ficam notificados do inteiro teor do presente Edital e cientes de que tem o prazo de 30 dias, a contar da sua publicação, que ocorre nesta data, para impugnam quaisquer elementos nele constantes, através de petição dirigida ao Prefeito Municipal e protocolada na recepção desta Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Rua Eugênio Kuhn, 300, Alto Feliz/RS, CEP 95773-000, ficando cientes de que lhes cabe o ônus da prova do que for alegado.

Alto Feliz, 10 de dezembro de 2021.

  
DANIEL GERMIAS BOETCHER  
Secretário Geral da Fazenda

  
ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal

Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria

Tipo: ASFALTO

Edital: 000/2016

Obra: Rua MIGUEL KUNRATH  
 Comprimento: 206,00  
 Largura: 10,00  
 Área pavimentada: 2.060,00  
 Área pavim. + cruzamento: 2.114,00  
 Custo m<sup>2</sup>(pav/m.); 148,11  
 Orçamento Obra: 313.095,24  
 Fator de Absorção 60,00%  
 Custo total contribuintes: 187.857,14  
 Valorização Imobiliária. 35,00%

COEFICIENTE

0,48

Custo m<sup>2</sup> terreno (pav.) pago p/ contribuinte: 88,86

Valor m<sup>2</sup> terreno por face de quadra:2021 141,00

Valor m<sup>2</sup> terreno por face de quadra:2016 105,00

Lot	Contribuinte	Quadra-Sat.	Área ter.	testadp	face od.	homog.	V. Venal 2016	V. Venal 2021	área	area cor.	CM est.	Val. Imob.	CMCor	CDNT. MELHORIA	3%VV	VC/Imp/ano	DfF	Anos
2	RICARDO LUIS HAAS	J	450,00	15,00	141,00	1,00	47.250,00	63.450,00	75,00	76,97	6.839,46	16.200,00	6.839,46	7.762,69	2.569,73	2.569,73	4.269,73	2,66
4	RICARDO LUIS HAAS	J	360,00	12,00	141,00	1,00	37.800,00	50.760,00	60,00	61,57	5.471,57	12.960,00	5.471,57	6.210,15	2.055,78	2.055,78	3.415,79	2,66
6	CLAIR VIEIRA KARUNSKI	J	360,00	12,00	141,00	1,00	37.800,00	50.760,00	60,00	61,57	5.471,57	12.960,00	5.471,57	6.210,15	2.055,78	2.055,78	3.415,79	2,66
8	GERSON MULLER	J	360,00	12,00	141,00	1,00	37.800,00	50.760,00	60,00	61,57	5.471,57	12.960,00	5.471,57	6.210,15	2.055,78	2.055,78	3.415,79	2,66
10	AMBROSIO DANI	J	360,00	12,00	141,00	1,00	37.800,00	50.760,00	60,00	61,57	5.471,57	12.960,00	5.471,57	6.210,15	2.055,78	2.055,78	3.415,79	2,66
12	ALCEU VICENZI	J	360,00	12,00	141,00	1,00	37.800,00	50.760,00	60,00	61,57	5.471,57	12.960,00	5.471,57	6.210,15	2.055,78	2.055,78	3.415,79	2,66
14	MARIA ELISA JOTZ	J	360,00	12,00	141,00	1,00	37.800,00	50.760,00	60,00	61,57	5.471,57	12.960,00	5.471,57	6.210,15	2.055,78	2.055,78	3.415,79	2,66
16	JULIANO L. DA SILVA	J	360,00	12,00	141,00	1,00	37.800,00	50.760,00	60,00	61,57	5.471,57	12.960,00	5.471,57	6.210,15	2.055,78	2.055,78	3.415,79	2,66
18	KAREN HERMANN	J	360,00	12,00	141,00	1,00	37.800,00	50.760,00	60,00	61,57	5.471,57	12.960,00	5.471,57	6.210,15	2.055,78	2.055,78	3.415,79	2,66
20	ROBSON RODRIGUES	J	360,00	12,00	141,00	1,00	37.800,00	50.760,00	60,00	61,57	5.471,57	12.960,00	5.471,57	6.210,15	2.055,78	2.055,78	3.415,79	2,66
22	JAQUELINE BERTOTTI	J	360,00	12,00	141,00	1,00	37.800,00	50.760,00	60,00	61,57	5.471,57	12.960,00	5.471,57	6.210,15	2.055,78	2.055,78	3.415,79	2,66
24	JORGE LUIS BERTÉ	J	450,00	15,00	141,00	1,00	47.250,00	63.450,00	75,00	76,97	6.839,46	16.200,00	6.839,46	7.762,69	2.569,73	2.569,73	4.269,73	2,66
1	ELISA SCHAEFER	L	450,00	30,00	141,00	1,00	47.250,00	63.450,00	150,00	153,93	13.678,92	16.200,00	13.678,92	7.762,69	2.569,73	2.569,73	11.109,19	5,32
1	REMAN HASSENTEUFEL	M	450,00	15,00	141,00	1,00	47.250,00	63.450,00	75,00	76,97	6.839,46	16.200,00	6.839,46	7.762,69	2.569,73	2.569,73	4.269,73	2,66
2	JULIO FUNK	M	360,00	12,00	141,00	1,00	37.800,00	50.760,00	60,00	61,57	5.471,57	12.960,00	5.471,57	6.210,15	2.055,78	2.055,78	3.415,79	2,66
3	PEDRO RAMUNDO ECKSTEIN	M	360,00	12,00	141,00	1,00	37.800,00	50.760,00	60,00	61,57	5.471,57	12.960,00	5.471,57	6.210,15	2.055,78	2.055,78	3.415,79	2,66
1	ELISA SCHAEFER	N	450,00	15,00	141,00	1,00	47.250,00	63.450,00	75,00	76,97	6.839,46	16.200,00	6.839,46	7.762,69	2.569,73	2.569,73	4.269,73	2,66
3	GEOVANI ZIMMER	N	360,00	12,00	141,00	1,00	37.800,00	50.760,00	60,00	61,57	5.471,57	12.960,00	5.471,57	6.210,15	2.055,78	2.055,78	3.415,79	2,66
5	GEOVANI ZIMMER	N	360,00	12,00	141,00	1,00	37.800,00	50.760,00	60,00	61,57	5.471,57	12.960,00	5.471,57	6.210,15	2.055,78	2.055,78	3.415,79	2,66
5	PREFEITURA	N	3.600,00	120,00	141,00	1,00	378.000,00	507.600,00	600,00	615,73	54.715,67	129.600,00	54.715,67	62.101,53	20.557,80	20.557,80	34.157,87	2,66
		TOTALS	10.890,00	378,00			1.143.450,00	1.535.490,00	1.890,00	1.939,54	172.354,37	392.040,00	172.354,37	187.857,14	62.187,35	62.187,35	110.167,02	2,80